



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.472, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ÂNGELO JOSÉ
CARINI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 67/2024, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ÂNGELO JOSÉ
CARINI, a rua sem denominação, conhecida como “PROJETADA E”, localizada no
Residencial Oliveira, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de novembro de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais